PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05882/08

Autor: SALATIEL DE SOUZA
Data: 31/07/2008
Classif.: DATA COMEMORATIVA MUNICIPAL
Ementa:

Determina que o dia 02 de abril seja destinado ao Dia do Autismo, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado que o **dia 02 de abril,** seja destinado, ou comemorado, como o **"Dia do Autismo".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 05 de junho de 2008.

Dickson Nasser - Presidente
Aquino Neto - Primeiro Secretário
Geraldo Neto - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 01 de agosto de 2008.